



Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 14 de maio de 2018.

Ordem do dia: Alocação Didática 2018

Relator: Silvio Ricardo Gomes Carneiro

Contexto e Histórico:

O presente documento dá continuidade ao relato apresentado na sessão ordinária do dia 09 de abril de 2018, com os dados levantados pela profa. Patrícia Dantoni sobre a alocação didática de nossos cursos em 2018. Trata-se não apenas de uma descrição, mas um estudo sobre a alocação didática deste ano de 2018, tendo em vista o princípio da "equidade da distribuição de créditos entre os docentes e o número médio de créditos por docente previsto para o ano", conforme estabelecido pela Resolução ConsEPE nº 100 (2011), bem como a Resolução nº 003 do CCNH (2011), em seu Art. 1º que estabelece a atribuição de 18 créditos por docentes em atividades de ensino. O estudo sobre o qual relato é a segunda versão realizada pela profa. Dantoni, com a atualização dos dados em 29 de março de 2018.

A avaliação se estabeleceu pelos critérios de alocação didática, conferindo a distribuição de nosso corpo docente nas atividades junto ao Bacharelado Interdisciplinar (BI), às disciplinas de Curso Específico (CE), às disciplinas de Pós-Graduação (PG) e aos cursos de Extensão (Ex). A média de créditos anuais foi mensurada através do cálculo por amostragem, considerando 45% do corpo docente de cada curso. O método aplicado, conforme apresentação da relatora na 9ª sessão ordinária, a fim de manter a neutralidade na composição das amostragens, seguiu o critério de agrupar conjuntos pela primeira letra do nome dos docentes, dando preferência ao conjunto de nomes com maior número de docentes.

Como resultado, encontrou nas amostras distorções em torno da composição de créditos entre docentes, dos pontos de vista qualitativo e quantitativo, como:

- a) Excessivo número de créditos atribuídos aos docentes em disciplinas da pósgraduação e da extensão, ultrapassando os 25% dos créditos previstos nestes campos de atuação dos docentes, conforme Resolução do CCNH nº 03, de 13 de março de 2017, em seu Art 13º.
- b) Os cursos de bacharelado dedicam parcela significativa dos seus créditos às





Relato Conselho do CCNH

disciplinas obrigatórias dos BI (37,2% no Bacharelado em Ciências Biológicas, 31,7% no Bacharelado em Filosofia, 63,7% no Bacharelado em Física e 50% no Bacharelado em Química, destacando para este último o caso o fato de que não estão computados na planilha de alocação de créditos a composição dos cursos de pós-graduação (por motivos que o relato da Profa. Dantoni não teve acesso, mas que apresentaremos em nossa avaliação).

c) De acordo com a relatora, "há uma contribuição média 'menor' do que se esperava dos docentes do CCNH", quando tratamos as médias de créditos oferecidos em cada curso distribuídas entre o total de professores alocados no curso, conforme dados alocação didática em 2018 de cada curso. Em geral, conforme o cálculo apresentado no relato, todos os cursos estão abaixo da média dos 18 créditos previstos na Resolução CCNH nº 003 (2011) em seu artigo 1º.

O relato apresentado ressalta não ser conclusivo, devido a necessidade de dados da Alocação de 2017, o que condiz com a Resolução do CCNH nº 01 de 10 de março de 2015 que regulamenta a distribuição de carga de forma bianual por docente, prevendo em seu art. 1º a possibilidade de compensação da carga didática planejada para o ano letivo poder ocorrer no ano subsequente.

Avaliação:

Com o intuito de aprimorar os dados levantados pelo relato anterior, o atual documento pretende:

- a) Avaliar os métodos aplicados no relato anterior, analisando junto às coordenações dos cursos do CCNH os motivos das distorções qualitativas e quantitativas apresentadas anteriormente
- b) Consolidar os dados levantados a partir da comparação bianual da alocação didática do exercício 2017-2018.

A) Avaliação dos resultados coletados no relato anterior:

1) Em vistas de compreender melhor as distorções quantitativas e qualitativas apontadas pelo relato anterior, que nos serve de base, enderecei aos coordenadores dos bacharelados e licenciaturas um pedido para que avaliassem os dados





Relato Conselho do CCNH

apresentados no relato da profa. Dantoni. Procurarei resumir aqui algumas das observações que obtive junto às coordenações dos bacharelados de Química e Física e da licenciatura em Ciências Biológicas. Quanto às observações vindas da Filosofia, procuro encaminhar as conversas que obtive junto aos coordenadores.

Quanto ao valor médio abaixo dos 18 créditos, a coordenação do BachFís questiona a ausência de redução de créditos aos professores com cargo administrativo, por coordenação de disciplina, professores em afastamento, bem como os créditos de professores visitantes que tem contrato por um ano – critérios previstos na Resolução ConsEpe 177, em seu art. 2º:

Cargo/Função	Conversão (%)
Reitor	
Vice-reitor	100
Pró-reitor	100
Diretor de Centro	
Pró-Reitor Adjunto	70
Vice-diretor de Centro	10
Coordenador de curso de graduação	
Coordenador de curso de pós-graduação	50
Coordenador geral do Programa de Licenciatura	00
Coordenador geral dos Laboratórios Multiusuários	
Vice-coordenador de curso de graduação	30
Vice-coordenador de curso de pós-graduação	

A mesma Resolução ConsEpe 177 prevê a redução de carga didática não prevista por esta tabela. No caso do CCNH, já estão previstas as reduções de carga didática nas Coordenações do PIBIC e do PIBID, bem como quanto à coordenação das disciplinas (ver regimento em que está baseado tal procedimento).

Nosso relato considera que a ausência da carga administrativa no relato anterior acaba por gerar distorções que reduzem a carga didática, deixando de lado a perspectiva de que nosso corpo docente também é responsável por funções administrativas e, por isso, é necessária a redução de carga didática em alguns casos





Relato Conselho do CCNH

presentes nas resoluções do ConsEpe ou mesmo em decisões de nosso Conselho.

2) O critério da amostragem: Acompanho aqui o relatório da Coordenação do Bacharelado em Química (em anexo), que questiona o critério dos 45% da amostragem em um conjunto de, ao menos, 200 professores. Ora, mesmo que o relato exclua de seus cômputos professores afastados por algum tipo de licença ou cargo que reduza sua carga didática, a amostra gera um tipo docente "ideal", voltado apenas para suas atribuições didáticas e de extensão, que não condiz com a dinâmica real das áreas e talvez com a planilha – em constante alteração – conforme relatou em conversa o coordenador da Licenciatura em Filosofia.

Talvez, o problema fique claro com dois exemplos.

a) O primeiro, identificado pelo relato da profa. Dantoni: a ausência de créditos dos professores do bacharelado em química alocados nos cursos PG. Conforme relato do Coordenador deste curso, a resolução ConsEPE nº 174 não atribui ao "coordenador de curso a atribuição de responder por créditos de pós-graduação". O que é factível, não apenas pela variedade de cursos de pós-graduação a que os professores podem estar credenciados, como também pela própria natureza de função de um coordenador de curso de graduação. Nesse sentido, o coordenador interpreta que a alocação didática reconhece a participação destes professores nos respectivos cursos de pós-graduação em que estão credenciados a partir das informações dos próprios professores, considerando fidedigna a informação vinda do professor (o que é um bom sinal de confiança em seu corpo docente), sem a confirmação com a coordenação das referidas pós-graduações.

Parênteses: Sobre este caso em particular, devo relatar aqui um problema de compreensão. Decerto, não é de responsabilidade dos Coordenadores de cursos de graduação "alocar" os professores na pós-graduação. Contudo, de acordo com o §3º, Art. 6º da Resolução CCNH nº 03 (2018), ao tratar da etapa de planejamento da alocação didática, afirma: "A oferta das disciplinas de pós-graduação será informada pelos coordenadores dos programas de pós-graduação aos coordenadores de graduação da grande área a qual o docente





Relato Conselho do CCNH

pertence e à Direção do Centro." Esta informação é essencial, pois é a partir desta informação que o coordenador dos cursos de graduação deve indicar na planilha de alocação didática a composição dos créditos gerais de seu corpo docente. Em suma, não é de responsabilidade do coordenador do curso de graduação alocar créditos na pós-graduação, mas é de sua responsabilidade informar na planilha de alocação didática a atribuição desses créditos, uma vez recebida esta informação da coordenação de pós-graduação em que seu docente estará alocado (e não apenas da informação dos professores). Pela compreensão do relato, nesse caso em especial, o coordenador indica a dificuldade de se obter tal informação, pois seu corpo docente participa de 9 cursos diferentes de pós-graduação, o que reflete na dificuldade de comunicação entre os Coordenadores e a dificuldade de informar estes dados em nossa planilha de alocação didática. Neste sentido, encaminho aqui a sugestão para que a Direção do CCNH aprimore estes canais de comunicação entre a pós-graduação e a graduação, aprimorando a informação de dados em nossa planilha. Para a alocação didática de 2018, o relator atenta para a necessidade e responsabilidade do Bacharelado em Química em informar esses dados, confirmados pelas respectivas coordenações de pós-graduação em que seus docentes estão alocados. O pedido foi encaminhado aos coordenadores e as planilhas foram atualizadas, com exceção do BachQuim, que, em resposta ao pedido, solicita que os coordenadores de pós-graduação preencham a planilha com os créditos de seus professores, o que não condiz com as normas que orientam o fluxo de informações, relatadas acima. Nesse sentido, o relator solicita que, corrigidas as distorções provocadas pelo fluxo de informações e o preenchimento das planilhas do ano de 2018 pelos coordenadores dos cursos de graduação, aprimore o sistema de comunicação entre as coordenações de graduação e pós-graduação. Estas informações são fundamentais para uma avaliação precisa da alocação dos docentes do CCNH. Retornando para o fio de nosso relato, imprecisões como esse caso do BachQui tornam o método da amostragem falha.





Relato Conselho do CCNH

- b) Um segundo caso, foi relatado em conversa pela Licenciatura em Filosofia. Conforme o coordenador, a planilha de alocação do ano em exercício está em constante mudança, a cada quadrimestre, tornando ainda mais imprecisas as amostragens e, de algum modo, a média geral das alocações. Isso porque:
 - são frequentes, embora não desejáveis, os casos de cursos oferecidos sem adesão dos discentes (sobretudo, no caso das opções limitadas);
 - alterações são feitas durante o ano letivo devido a cursos com demanda reprimida dos BI ou do CE, que tornam necessárias novas negociações com o corpo docente em suas alocações didáticas (ora, computando um "banco de créditos" remetidos para exercício do ano letivo seguinte, ora remanejando disciplinas no próprio ano letivo);
 - licenças inesperadas, sobretudo casos de emergência e saúde;
 - ou ainda, um caso já apresentado no relato da profa. Dantoni, a ausência de dados vindos dos cursos de extensão, muitos dos quais aprovados durante o ano letivo, ou ainda o que é um caso comum cursos de extensão que simplesmente não são relatados aos coordenadores, gerando a incompletude das informações relativas aos casos de extensão.
 - c) Por fim, a amostra não permite perceber professores alocados em diversos cursos, muitos deles compartilhados em áreas diferentes a partir da matriz dos BI. Neste caso, é importante notar que, embora o professor tenha sua porta de entrada em um determinado curso, seu nome reaparece em planilhas de cursos diversos, dificultando a análise de sua alocação. É importante que se estabeleça um fluxo mais adequado a esta informação em nossas planilhas. O relator sugere que este tipo de informação seja fornecido pela coordenação do curso de entrada, seguindo o preceito que normatiza o fluxo de informações dos créditos da pós-graduação. Como vimos, o coordenador do curso recebe as informações vindas dos demais cursos e, então, insere o dado dos referidos créditos na planilha de alocação de seu curso.

Casos como esses acompanham o relato da Licenciatura em Filosofia que





Relato Conselho do CCNH

apresentam as dificuldades de mensurar a alocação didática de 2018 apenas pela planilha de 2018, que é extremamente dinâmica (o que é um fato positivo, que corresponde à resiliência e potência criativa de nossos cursos, escapando de certos engessamentos prejudiciais). Nesse sentido, exige outros fatores para a análise que não apenas as amostragens ou mesmo a análise de apenas um ano letivo.

Nesse ponto, o relato acompanha a necessidade de efetivar a análise pela composição bianual da alocação didática. Tal procedimento está previsto na Resolução CCNH nº 01 de 10 de março de 2015 que afirma em seu artigo 1º: "Entende-se por distribuição de carga didática de forma bianual: a possibilidade de compensação da carga didática planejada para o ano letivo poder ocorrer no ano subsequente." Nesse sentido, é elogiável o cuidado realizado na planilha de alocação didática do curso de LicBio, que indica em cada um dos docentes alocados a quantidade de créditos excedentes ou faltantes relativos ao exercício do ano letivo de 2017. Tal análise bianual permite analisar com mais atenção não apenas os modos como nossos cursos vem administrando a alocação didática de seus docentes, como também torna mais realista a análise, considerando a flexibilidade própria das dinâmicas de alocação relatadas pelas coordenações.

3) Descompasso entre critérios da amostragem e da média geral: Reforço aqui a conclusão que chegamos em nossa sessão ordinária de , de que a amostragem tem a vantagem de indicar casos específicos que, por vezes, ficam ocultos em uma análise didática que leve em conta apenas a média geral dos cursos. Conforme pudemos discutir em nossa última sessão, pela amostragem pudemos identificar algumas distorções no preenchimento da planilha, muitas delas objeto de investigação junto aos coordenadores do curso, conforme apresento neste relato. Contudo, é preciso indicar que o fato de desconsiderar informações importantes na composição da alocação didática, como a sobreposição de docentes entre as planilhas de curso, a ausência dos dados de 2017 e redução didática por afastamentos ou cargos administrativos, enfraquecem as bases do método de análise no relato da profa. Dantoni, pois a média geral das disciplinas leva em consideração toda a dinâmica dos cursos. Conclusão que acompanha todos os relatos que recebi por parte dos cursos,





Relato Conselho do CCNH

tal como procurei demonstrar aqui.

4) CONCLUSÃO - PARTE A:

- a) Não é possível extrair uma média da alocação didática sem dados importantes que fazem parte da composição total de créditos dos cursos e das áreas, como: a alocação didática bianual, a carga administrativa, os créditos relativos aos cursos de pós-graduação e extensão.
- b) Para uma análise mais detida de cada caso, acredito ser necessária uma análise de outra ordem, mas que configure um trabalho mais oneroso embora mais preciso: uma análise individual de cada caso docente, a partir das planilhas de 2017 e 2018. Muito provavelmente, nessa outra proposta, outros problemas surgirão, pois muitas informações ainda permanecem imprecisas (como a flexibilidade própria à dinâmica do exercício do ano letivo e possíveis alterações). Contudo, a fim de aprimorar nossas planilhas de alocação didática e nossa análise através dela, não vejo outra possibilidade, se não tratar detidamente e com atenção caso a caso, ocultos nas amostragens em descompasso com as médias gerais.

B) ALOCAÇÃO 2017-2018

Partindo da análise das planilhas de alocações didáticas dos anos 2017-2018, considerando a redução da carga didática, assumi os seguintes exemplos para compreender a alocação didática em nossos cursos. Levei aqui em consideração elementos como a carga administrativa (CAdm), a composição de todos os cursos, reconhecendo ainda a ausência de dados não computados na planilha, como os créditos em curso de extensão. Muitas dessas informações já vem sendo aprimoradas com as últimas versões das planilhas das alocações didáticas, recentemente atualizadas em nosso site.

Com o intuito de análise das alocações didáticas, e mantendo a possibilidade de análise dos dados das alocações, para perceber alguns casos de distorções já percebidos pelo relato da profa. Dantoni, procurei analisar a média dos créditos





Relato Conselho do CCNH

oferecidos pelos professores de cada curso, tendo em vista o total estabelecido pela Resolução Consuni, de 18 créditos em atividades de ensino-aprendizagem, conforme as resoluções ConsUni 183 (dos artigos 2º ao 6º, referentes às atividades de ensino) e ConsEP 100 (em especial, seu artigo 2º, que prevê uma adequação entre a quantidade de créditos ofertados por cada curso e o total de docentes nestes cursos).

DIFICULDADES DAS ANÁLISES:

- a) Ausência de dados por preenchimento incorreto ou pelo não preenchimento das planilhas.
- b) Tendo em vista que o total de créditos da alocação didática deve ser calculado pelo corpo docente alocado nos cursos referentes a sua porta de entrada, é possível notar uma falta de padrão destas informações. Por vezes, não estão presentes professores cuja porta de entrada é o curso X, mas está alocado em um curso Y pelos mais diversos motivos: seja por acordos internos entre os cursos que acolhem docentes para suprir a demanda de uma disciplina alocada pelo coordenador, seja pela alocação em Bl. Como já indiquei neste relatório, é extremamente difícil analisar onde alguns/algumas docentes estão alocados(as), com seus nomes presentes em diversas planilhas. Caberia este crédito ser calculado junto ao curso de porta de entrada do docente (conferindo as porcentagens de responsabilidade de cada curso diante do campo de disciplinas oferecidas. Dois casos saltam aos olhos em nossas análises:
 - b.1) Docentes provenientes de um curso do bacharelado, cujo nome não consta no curso de origem, mas está presente no curso de licenciatura (onde também está credenciado) ou vice-versa.
 - b.2) Docentes que estão alocados em disciplinas BI, cuja responsabilidade de oferta é orientada por curso em que não é proveniente. Neste caso, a alocação didática deste docente está pulverizada entre as planilhas, o que dificulta as análises dos dados.
 - b.3) A alocação didática de professores visitantes. O relator compreende que tais créditos não deve ser computado na média geral dos cursos, uma vez que os professores visitantes estão realizando os





Relato Conselho do CCNH

créditos que, porventura, seriam de responsabilidade dos docentes com redução da carga didática devido às resoluções que orientam estas atividades.

b.4) Afastamento didático para pós-doc. Este é outro caso importante para o cálculo da média de créditos oferecidos por cada curso. Em princípio o relato não submete este dado em seus cálculos. No entanto, cabe ressaltar que, para a verificação da média de créditos, talvez seja importante avaliar como está a distribuição de créditos em casos como esse que podem provocar profundo impacto na alocação didática.

As últimas planilhas elaboradas pela Secretaria do CCNH avançaram na composição dos dados necessárias. Chamo a atenção para a atualização das planilhas da área de Ciências Biológicas, a partir das quais é possível acompanhar não apenas a distribuição de créditos entre seu corpo docente, mas também ter a perspectiva bianual de tal alocação (notando casos em que há acúmulos ou faltas de créditos), bem como o correto preenchimento da redução didática por cargo administrativo.

O relator considera que a maior parte das ausências ou das dificuldades de análise apresentadas nesse relato provenha de uma maior evidência dos fluxos de informação conforme procurei ressaltar durante o relato e que destaco, para resumo:

- a) Créditos dos cursos de pós-graduação e extensão
- b) Pulverização de docentes em diversas planilhas
- c) Ausência de informações sobre cargos administrativos (em alguns casos, o relator teve de buscar as informações nos sites dos cursos)

Outra dificuldade a ser considerada neste relato é também a contínua e necessária atualização das planilhas. A última versão de algumas delas foi apresentada no dia 05 de Junho.

Conclusão:

Dada as dificuldades apresentadas, o parecer não tem ainda como chegar a aprovação ou reprovação da proposta de alocação didática de 2018. Problemas ainda persistem:

a) Tornar mais evidente o fluxo de informações, de modo que as





Relato Conselho do CCNH

coordenações possam preencher devidamente as planilhas.

b) Concentrar informações nas planilhas de cada curso, evitando a pulverização de docentes em diversas planilhas. Ou esclarecer a quem pertence tais créditos para efeito das médias.

Para um encerramento dessa análise, o relator ainda solicita mais um período de análises e encaminhamento, após consulta deste Conselho sobre as dificuldades encontradas e aqui relatadas.